



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2024**  
(Do Sr. Junio Amaral)

Requer informações ao Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, sobre condições de trabalho inadequadas e insalubres, bem como agressões envolvendo funcionários vinculados à nova planta da montadora BYD, em Camaçari, na Bahia.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a V. Exa., conforme o § 2º do art. 50 da Constituição da República, combinado com o art. 115 e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro do Trabalho, Sr. Luiz Marinho, sobre condições de trabalho inadequadas e insalubres, bem como agressões envolvendo funcionários vinculados à nova planta da montadora BYD, em Camaçari, na Bahia.

Ainda, em alusão ao dispositivo constitucional mencionado, as informações devem ser prestadas de maneira clara e objetiva, sob pena de cometimento de crime de responsabilidade.

Para tanto, requeremos informações a partir dos seguintes questionamentos:

1. Diante dos recentes escândalos tornados públicos pela imprensa sobre condições abusivas de trabalho nas obras das instalações da nova planta da montadora BYD na Bahia, quais foram as ações desenvolvidas pelo Ministério do Trabalho para apuração, acompanhamento e tomada de providências?



\* C D 2 4 2 9 6 3 5 3 1 0 0 \*

2. O Ministério do Trabalho solicitou informações ao Ministério Público do Trabalho, que abriu inquérito para apuração das denúncias envolvendo atos abusivos, insalubres e violentos nas instalações da montadora mencionada? Se sim, quais?

3. O Ministério do Trabalho realizou alguma fiscalização *in loco* nas obras da nova planta da montadora BYD na Bahia?

4. O Ministério do Trabalho já recebeu ou teve ciência de outras denúncias envolvendo empresas chinesas do ramo de construção civil que atuam no Brasil?

5. O Ministério do Trabalho tem conhecimento se os abusos e violências cometidas contra funcionários foram incutidos contra vítimas brasileiras ou chinesas?

6. Houve alguma tratativa entre o Ministério do Trabalho e o Ministério das Relações Exteriores envolvendo os vistos dos sujeitos envolvidos nos escândalos mencionados?

7. Quais foram as fiscalizações já realizadas pelo Ministério do Trabalho, concernentes à garantia dos direitos trabalhistas e das normas internacionais de trabalho, em instalações de empresas chinesas que operam no Brasil? Solicitamos que encaminhem informações detalhadas das eventuais fiscalizações realizadas e os resultados em torno de possíveis irregularidades encontradas.

## JUSTIFICAÇÃO

No final de novembro e início de dezembro, foi divulgado pela imprensa casos escandalosos envolvendo exploração de trabalho na construção da nova planta da montadora chinesa BYD em Camaçari, na Bahia<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-infra/byd-diz-ter-enviado-a-china-envolvidos-em-agressoes-a-funcionarios/>



\* CD242965353100 \*

Segundo uma das reportagens, trabalhadores chineses de empresas terceirizadas estariam sendo submetidos a jornadas de até 12 horas diárias de trabalho, sem folga semanal e até sem acesso à água potável<sup>2</sup>.

Ao mesmo passo, o próprio Ministério Público do Trabalho divulgou ter aberto inquérito para apuração das condições de trabalho na planta da montadora chinesa BYD, considerando denúncias que teriam chegado ao conhecimento do *Parquet* em 30 de setembro, sendo realizada uma inspeção em 11 de novembro.

O Governo Federal ainda teria tomado conhecimento do caso, como publicamente divulgado, através do Ministério da Casa Civil, cujo titular da pasta esteve junto do CEO da BYD para as Américas e Europa e o vice-presidente sênior da BYD no Brasil<sup>3</sup>.

Para tanto, se faz necessário que o Ministro do Trabalho preste os devidos esclarecimentos acerca do caso mencionado tratando de eventuais explorações de trabalhadores, situações de insalubridade e até violência, abarcando empresas estrangeiras instaladas no Brasil.

O presente requerimento, portanto, pretende esclarecer quais as tratativas do Ministério do Trabalho, os eventuais encaminhamentos e providências adotadas pela pasta, pois não podemos admitir em momento algum qualquer aval ou licença para que empresas estrangeiras se instalem no Brasil para deliberadamente violar nossa legislação trabalhista e até mesmo normas internacionais de trabalho diante de explorações nas jornadas trabalhistas, ambientes insalubres e até mesmo atos violentos.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2024.

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-justica/operarios-chineses-estariam-sofrendo-agressoes-em-fabrica-da-byd-na-bahia/>

<sup>3</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2024/12/03/comida-em-cooler-operarios-descalcos-e-pias-entupidas-imagens-mostram-condicoes-de-trabalho-em-obra-da-byd-na-bahia.ghtml>



\* C D 2 4 2 9 6 5 3 5 3 1 0 0 \*

RIC n.4490/2024

Apresentação: 03/12/2024 19:03:47.123 - Mesa



Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG



\* C D 2 2 4 2 2 9 6 5 3 5 3 1 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242965353100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral